



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 011/2018 - CONVITE Nº 001-2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arthur Oscar, nº 1509, centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Caren Cristina Spibida e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 08, de 24 de abril de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Convite nº 001/2018, conforme Edital nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de Câmeras de Vigilância e prestação de serviços de monitoramento 24 horas na sede do Poder legislativo, conforme consta no item 3.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registrou-se o convite das seguintes empresas: Starr Segurança e Monitoramento, André Sordi & Cia Ltda, CNPJ nº 92.901.909/0001-39; Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ: 06.125.013/0001-73; Inviolável Marau Ltda, CNPJ nº 14.261.279/0001-71. A Comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes protocolados das empresas convidadas. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Aberta a Sessão Pública, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras, fechados, foram recebidos e rubricados pelos presentes. Em seguida, abriram-se os invólucros com os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados e posteriormente anexados ao processo de licitação. Em diligência a Comissão de Licitação entrou em contato com o Ministério do Trabalho na Regional de Passo Fundo, através do telefone nº 54.3311.9655, para sanar dúvidas quanto a Certidão apresentada pelo licitante André Sordi & Cia Ltda, requerida no edital, item 4.2.2, “a”, “obs”, pelo Sr. Sérgio servidor do MTE, foi informado que a certidão passou a ser ÚNICA, fazendo parte do programa de modernização. Sanadas as dúvidas, a Comissão Permanente de Licitações declarou habilitadas as empresas André Sordi & Cia Ltda e Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda, e inabilitada a empresa Inviolável Marau Ltda, por não atender ao edital em seus itens 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4. Considerando que a Resolução Legislativa nº 003, de 08 de junho de 2010, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.leg.br, e o quadro mural situado na Câmara de Vereadores, conforme atesta a publicação de fls. 18 e 45, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a continuidade do processo licitatório, e de imediato, fica aberto o prazo recursal e, em não havendo manifestação, fica marcada para o dia 02 de maio, às 15 horas, a sessão pública para a abertura dos envelopes proposta das licitantes habilitadas. Concluídos os trabalhos, a Presidente determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da Comissão

Caren Cristina Spibida
Membro da Comissão

Josiano Mneneguzzi
Membro da Comissão